



PORTARIA Nº. 903/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0631 Página: 29 Ano: III

Data: 24/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4C522902

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal